

MERCANTIL FINANCEIRA S.A. – SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

CNPJ: 33.040.601/0001-87

NIRE: 31300049655

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 2 DE MARÇO DE 2026

1 - DATA, HORA E LOCAL reunião da Mercantil Financeira S.A. – Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento (“Companhia”), realizada no dia 2 de março de 2026, às 14h30min, de modo híbrido, sendo presencialmente na Avenida do Contorno, nº 5.800, 14º andar, Edifício *Statement*, bairro Savassi, em Belo Horizonte/MG, CEP 30110-042, e digitalmente por meio da plataforma *Google Meet*, conforme instruções de acesso disponibilizadas aos Conselheiros Fiscais.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS: os membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia foram devidamente convocados por meio eletrônico. **Participação dos membros do Conselho Fiscal:** Srs. Euler Luiz de Oliveira Penido, Leowigildo Leal da Paixão Araújo e Milton de Castro Silva Junior. Participaram, como convidados, o Diretor da Companhia, Sr. Luiz Carlos de Araujo; o Superintendente de Contabilidade do Conglomerado Mercantil, Sr. Anderson do Guedes Inocência, bem como os representantes da auditoria externa *PricewaterhouseCoopers* (“PWC”) Srs. Luis Ramos e Nikolas Serrano.

3 - MESA: Presidente: Sr. Euler Luiz de Oliveira Penido; Secretária: Sra. Isabela de Melo Alvarenga.

4 - ORDEM DO DIA: deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório Anual da Administração, bem como o Relatório dos Auditores Independentes - *PricewaterhouseCoopers* (“PWC”); (ii) Estudo Técnico de Expectativa de Geração de Lucros Tributáveis Futuros 2025; (iii) Proposta de pagamento de proventos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (iv) Emissão de parecer final do Conselho Fiscal.

5 - APRESENTAÇÃO: Instalada a reunião, o Sr. Anderson Inocência procedeu à apresentação das Demonstrações Financeiras da Companhia, elaboradas nos padrões BACEN-GAAP, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas as quais foram preparadas em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.818/2019 e nº 4.966/2021, bem como do Relatório Anual da Administração, devidamente elaborado nos termos da Lei nº 15.177/2025. Na sequência, os Srs. Luis Ramos e Nikolas Serrano apresentaram a abordagem adotada pela auditoria independente - *PricewaterhouseCoopers* (“PwC”), destacando os principais procedimentos realizados, os aspectos relevantes identificados no curso dos trabalhos e os fundamentos que embasaram a emissão do “Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras – 2025”, sem ressalvas. Ao final, foram prestados todos os esclarecimentos adicionais solicitados pelos membros do Conselho Fiscal, tendo sido respondidas as indagações formuladas.

6 - DELIBERAÇÕES: após a avaliação dos documentos recebidos previamente à reunião e discussão das matérias da ordem do dia, os Conselheiros presentes, deliberaram, **por unanimidade**, conforme abaixo:

6.1 Foram examinadas, sem quaisquer ressalvas, as informações individuais e consolidadas da Mercantil Financeira – Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento, contidas nas **Demonstrações Financeiras em BACEN-GAAP**, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluídas as Notas Explicativas e o Relatório Anual da Administração; bem como o "Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras – 2025", emitido sem ressalvas pelos auditores independentes PWC.

6.2 Ato contínuo, examinaram o Estudo Técnico de Expectativa de Geração de Lucros Tributáveis Futuros e concluíram que as premissas utilizadas estão devidamente fundamentadas e refletem com consistência as projeções e informações disponíveis à data da avaliação.

6.3 Na sequência, examinaram a proposta da Administração relativa à destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo o pagamento de dividendos, tendo verificado sua conformidade com a legislação societária e com o Estatuto Social da Companhia.

6.4 Concluídas as deliberações, os membros do Conselho Fiscal da Companhia emitiram, sem ressalvas, um parecer final sobre os documentos analisados, conforme o "Anexo I".

7 - ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se esta ata em forma de sumário que, após lida e aprovada, vai por todos os Conselheiros Fiscais presentes assinada. Belo Horizonte/MG, 2 de março de 2026. **Mesa:** Presidente: Sr. Euler Luiz de Oliveira Penido; Secretária: Sra. Isabela de Melo Alvarenga. **Presença no local:** Sr. Euler Luiz de Oliveira Penido e Sr. Milton de Castro Silva Junior. **Presença por meio digital:** Sr. Leowigildo Leal da Paixão Araújo.

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO

MERCANTIL FINANCEIRA S.A. – SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Luiz Henrique Andrade de Araújo
Diretor Executivo

Luiz Carlos de Araújo
Diretor Executivo

ANEXO I

MERCANTIL FINANCEIRA S.A. – SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

CNPJ: 33.040.601/0001-87

NIRE: 31300049655

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Às 15h25min (quinze horas e vinte e cinco minutos) do dia 2 de março de 2026, os Conselheiros Fiscais da Mercantil Financeira S.A. – Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento (“Companhia”), reuniram-se de forma híbrida, sendo presencialmente na Avenida do Contorno, Edifício Statement, nº 5.800, 14º andar, bairro Savassi, em Belo Horizonte/MG, e digitalmente através da plataforma *Google Meet*, em cumprimento às disposições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no art. 163, inciso VII e inciso III, da Lei nº 6.404/76. No exercício de suas atribuições legais, os Conselheiros procederam ao exame das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia, elaboradas de acordo com o padrão contábil estabelecido pelo Banco Central do Brasil (BACEN-GAAP), relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, as quais foram preparadas em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.818/2019 e nº 4.966/2021, bem como do Relatório Anual da Administração, devidamente elaborado nos termos da Lei nº 15.177/2025. Foi igualmente analisado o “Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras – 2025”, emitido sem ressalvas pela PricewaterhouseCoopers (“PwC”), bem como o Estudo Técnico de Expectativa de Geração de Lucros Tributáveis Futuros, nos termos da Resolução CMN nº 4.842/2020. Adicionalmente, os Conselheiros examinaram a proposta da Administração relativa à destinação do resultado do exercício de 2025, incluindo o pagamento de dividendos, tendo verificado sua conformidade com a legislação societária e com o Estatuto Social da Companhia.

Com base nas análises efetuadas e nos esclarecimentos prestados pela Administração acerca dos controles internos, e à vista do relatório dos auditores independentes PWC, emitido sem ressalvas, bem como do Estudo Técnico de Expectativa de Geração de Lucros Tributáveis Futuros, os membros do Conselho Fiscal opinaram, por unanimidade, favoravelmente: (i) às Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas dos demais documentos mencionados neste parecer, por entenderem que se encontram em condições de serem divulgadas e, posteriormente, submetidas à apreciação e deliberação da Assembleia Geral dos acionistas; e (ii) à proposta de destinação do lucro líquido do exercício, incluindo o pagamento de dividendos relativos ao exercício de 2025, recomendando sua aprovação pelo Conselho de Administração e subsequente deliberação pela Assembleia Geral da Companhia. Belo Horizonte/MG, 2 de março de 2026. **CONSELHO FISCAL**: Srs. Euler Luiz de Oliveira Penido, Leowigildo Leal da Paixão Araújo e Milton de Castro Silva Junior.

CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO PRÓPRIO

MERCANTIL FINANCEIRA S.A. – SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Luiz Henrique Andrade de Araújo
Diretor Executivo

Luiz Carlos de Araújo
Diretor Executivo